

# EDITAL N.º 02/2021

A Comunidade de São Pio X regulamenta a atividade de arrecadação de recursos financeiros para ajudar no custeio da DIVISÓRIA DE VIDRO E INOX DA ENTRADA DA CAPELA DE SÃO PIO X – “VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE”.

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - “VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE” é uma campanha de arrecadação da Associação Carismática Católica São Pio X, mantenedora da Comunidade de São Pio X, e compreende na participação de todos aqueles que voluntariamente desejarem contribuir financeiramente para o custeio da reforma da Capela de São Pio X, mas especificamente a fase da DIVISÓRIA DE VIDRO E INOX DA ENTRADA DA CAPELA DE SÃO PIO X;

1.2 - O período de realização da campanha de arrecadação “VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE” será do dia 15 de setembro a 31 de outubro de 2021.

## 2. COMO PARTICIPAR:

2.1 - Para participar, basta o interessado adquirir um dos cupons emitidos pela Associação Carismática Católica São Pio X, mediante contraprestação financeira no valor de R\$ 10,00 (dez reais) no ato do recebimento do mesmo, preenchendo o canhoto do cupom, sendo **OBRIGATÓRIO** o preenchimento do **NOME COMPLETO, CONTATO TELEFÔNICO**, pelo menos a **CIDADE** e facultativo informar o seu RG ou CPF, ou ainda através de transferência bancária ou pagamento com PIX, conforme descrito no item 3.3 deste Edital.

## 3. DOS CUPONS:

3.1 – Em primeiro lote serão emitidos 2.400 (dois mil e quatrocentos cupons) cupons numerados e sequenciados, com uma (01) possibilidade cada, iniciando-se a contagem a partir do número 0001 finalizando-se a mesma no número 2.400, totalizando 2.400 (dois mil e quatrocentos cupons) números concorrentes. Caso haja necessidade, a promotora deverá tornar público a emissão de um novo edital com as informações de um novo lote.

3.2 - O valor de R\$ 10,00 (dez reais) dá o direito a um (01) cupom com um (01) número que será entregue no ato da contribuição, ou encaminhado por Whatsapp, caso a compra seja realizada através de pagamento eletrônico.

3.3 - Os cupons poderão ser encontrados na sede da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, na Rua Afonso Pena 61 – Centro de Campina Grande, com os membros associados, voluntários da realizadora, bem como através do número do whatsapp da Mantenedora (83) 98153-1711, com pagamento através de transferência bancária para uma das contas da Mantenedora, ou pela utilização da chave PIX, onde o colaborador receberá comprovante do cupom preenchido com seus dados.



3.4 - A Associação Carismática Católica São Pio X se responsabiliza pela coleta de dados e documentos pessoais dos adquirentes no talão dos respectivos cupons.

#### 4. DO PRÊMIO:

4.1 - Um par de Brinco e Pingente Coração ouro 18k Pedra Zirconia cor ouro amarelo – conforme Nota Fiscal nº 12.971, no valor de R\$ 1.151,90; Corrente veneziana 0.8 grama 45cm – conforme Nota Fiscal nº 14.863, no valor de R\$ 377,80.

4.2 - O ganhador do prêmio cede, a título gratuito, e pelo período de 2 (dois) anos, a contar da apuração da presente promoção, sua imagem, som de voz, performance e nome, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros, e em qualquer outra forma de mídia impressa, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio.

4.3 - O prêmio é individual e intransferível. Em caso do premiado ser menor de idade, o responsável legal deverá comparecer para receber a premiação munido de documentação que comprove a responsabilidade.

4.4 - Os bens objeto da presente campanha deverão ser retirados na sede da Comunidade de São Pio X, após comprovação de identidade, em horário comercial, previamente agendado através do telefone (83) 3341-7017, pelo próprio ganhador ou a quem ele determinar, por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

#### 5 - DO SORTEIO:

5.1 - O sorteio será realizado no dia 31 de outubro de 2021, domingo após a missa das 18hs na Capela de São Pio X.

5.2 - A mecânica do sorteio será da seguinte forma: todos os canhotos dos cupons vendidos estarão dispostos em uma caixa devidamente lacrada que estará disponível na frente do Presbitério da Capela de São Pio X.

5.3 - Para a realização do sorteio será convidada pessoa escolhida aleatoriamente entre os participantes da Santa Missa, uma pessoa para abrir a porta da caixa, retirando o lacre e outra para retirar do cupom, correspondente ao prêmio.

5.4 - O nome do ganhador será anunciado no momento do sorteio e estará disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) e em suas mídias sociais.

5.5 - O prêmio poderá ser entregue após o momento do sorteio, desde que o vencedor esteja presente e comprove sua identidade, por meio de documento original, que confirme os dados do portador do cupom sorteado.

#### 6 - DA ENTREGA DO PRÊMIO:

6.1 - No prazo de 10 (dez) dias a contar da data do sorteio, caso o vencedor não tenha comparecido a sede da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, será notificado através do site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br), com força de compromisso irrevogável e irretroatável, conforme modelo no Anexo I, em que ficará consignado o seu direito ao prêmio, além de todas as instruções para que venha a usufruir do mesmo.



6.2 - A entrega do prêmio será feita mediante comprovação de identidade, por meio de documento original, que confirme os dados do portador do cupom sorteado, ou por seu representante legal, devidamente qualificado conforme o descrito no item 4.4.

6.3- A Associação Carismática Católica São Pio X reserva-se o direito de reter o prêmio caso existam dúvidas quanto à identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de depósito judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

6.4 - Caso o vencedor não obedeça, ou não cumpra qualquer uma das normas acima mencionadas, perderá automaticamente o direito ao prêmio.

## **7. DA DECADÊNCIA:**

7.1 - O direito do contemplado de reclamar o prêmio que lhe foi conferido no momento da apuração, decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da apuração. Caso, durante o período acima determinado, o contemplado não seja possível ou o contemplado não entre em contato com a entidade promotora, o prêmio será destinado a reforma da Capela de São Pio X.

## **8 - DOS CUPONS NÃO ADQUIRIDOS:**

8.1- Os cupons não adquiridos serão recolhidos e destruídos no ato do sorteio.

## **9 - DA PUBLICIDADE DO REGULAMENTO:**

9.1- Este regulamento está disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) onde poderão ser esclarecidas todas as dúvidas. Além do mais, as eventuais dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados para o e-mail [associacao@piox.org.br](mailto:associacao@piox.org.br)

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1- Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Associação Carismática Católica São Pio X, através de uma comissão formada especialmente para a campanha de arrecadação "VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE". sob supervisão da assessoria jurídica, estabelecendo-se desde já a Comarca de Campina Grande - Paraíba como foro para dirimir questões controversas.

Campina Grande - PB, 10 de setembro de 2021.

  
**Gustavo Lucena de França Costa, fvc**  
Moderador Geral

## ANEXO I – EDITAL N.º 02/2021

### CARTA COMPROMISSO

Prezado(a) \_\_\_\_\_ (nome completo do contemplado), temos o prazer de confirmar que você foi contemplado na campanha de arrecadação “VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE” com o número \_\_\_\_\_ fazendo jus ao Prêmio: Um par de Brinco e Pingente Coração ouro 18k Pedra Zirconia cor ouro amarelo e uma Corrente veneziana 0.8 grama 45cm.

Assim, nos termos do regulamento da campanha de arrecadação “VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE”, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretroatável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

Para que possamos tomar as providências necessárias à efetivação da entrega do prêmio, o(a) senhor(a) deverá cumprir o descrito no item 6.2 do Regulamento da campanha de arrecadação “VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE” disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) através do edital n.º 02/2020.

Findo o prazo estabelecido, sem o atendimento das cláusulas relacionadas no parágrafo anterior, será obedecido o item 7.1 do Regulamento, restando finalizado o compromisso ora assumido.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone (83) 3341-7017 ou pelo endereço eletrônico [associacao@piox.org.br](mailto:associacao@piox.org.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Contemplado

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
Associação Carismática Católica São Pio X





## ANEXO II – EDITAL N.º 02/2021

### RECIBO DE ENTREGA DO PRÊMIO

Recebi da Associação Carismática Católica São Pio X, com sede na Rua Afonso Pena, 61 – Centro, Campina Grande, Paraíba, inscrita no CNPJ 02.868.732/0001-23 o Prêmio: Um par de Brinco e Pingente Coração ouro 18k Pedra Zirconia cor ouro amarelo e uma Corrente veneziana 0.8 grama 45cm, que me coube na apuração realizada em 31 de outubro de 2021, relativa à campanha de arrecadação “VAMOS CONCLUIR A ENTRADA E FACHADA DA COMUNIDADE”.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do contemplado: \_\_\_\_\_

Qualificação do contemplado:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

